



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 18/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal), em cumprimento a Resolução nº 113/2004, a qual extinguiu o Cargo de Diretor Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. MANOEL TRIGUEIRO DA SILVA, funcionário efetivo deste Poder Legislativo, Matrícula nº 35, para responder pela Tesouraria desta Câmara Municipal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 29 de março de 2023.


Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

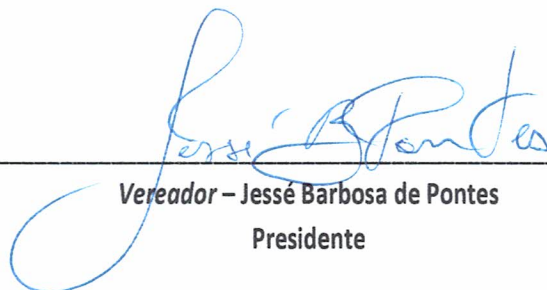
Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Jessé Barbosa de Pontes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, alínea “b” do artigo 9º do Regimento interno desta casa Legislativa, **FAZ SABER e TORNAR PÚBLICO A PORTARIA DE Nº 018/2023**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 29 de março de 2023.



Vereador – Jessé Barbosa de Pontes
Presidente